









CONVOCATÓRIA – PROJEÇÃO UFMG no Festival de Fotografia de Tiradentes

O Campus Cultural UFMG em Tiradentes (PROCULT - UFMG), a Fundação Rodrigo Mello Franco de Andrade e o N'Foto — Núcleo de Pesquisa em Fotografia (EBA — UFMG) divulgam chamada para seleção de trabalhos que comporão uma projeção a ser exibida durante o Festival de Fotografia de Tiradentes, em março de 2026. A projeção tem como objetivo trazer a público a produção em fotografia desenvolvida no âmbito da UFMG, nas disciplinas de graduação e de pós-graduação, bem como em projetos de pesquisa e de extensão.

Objeto

Poderão ser inscritos trabalhos em fotografia em todos os seus formatos e múltiplas possibilidades de articulação com outras linguagens, porém, adequados ou adaptáveis à projeção.

Proponentes

Podem se inscrever nesta chamada: estudantes (ou recém egressos), professores e técnicos-administrativos cujos trabalhos inscritos tenham sido desenvolvidos em atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão da UFMG.

É proibida a participação de integrantes da equipe de organização da mostra, da comissão de seleção e de seus parentes até o 3° grau em linha reta ou colateral.

Período de inscrição

18 de novembro de 2025 a 25 de janeiro de 2026 As inscrições poderão ser feitas até às 23:59 do dia 25 de janeiro de 2026.

Como se inscrever

- 1. Os proponentes deverão se inscrever através do formulário on-line, encontrado no link: https://forms.gle/xhxZQ3HEaWHifDS96
- 2. A proposta enviada para o processo de seleção consistirá em um trabalho fotográfico com o número de 10 a 15 imagens, acompanhado de uma breve apresentação (máximo de 8 linhas). Os arquivos devem ser em formato jpg com, no mínimo, 3000 pixels do lado maior e disponibilizados em plataforma on-line cujo link deverá constar no formulário de inscrição. Importante: o prazo de acesso ao material deve ser indeterminado, a exemplo das plataformas Drive, OneDrive, Dropbox etc.
- 3. É permitida a inscrição de trabalhos realizados em dupla ou em grupo sendo, nesse caso, necessário informar o nome de todos os componentes.
- 4. É permitido o envio de, no máximo, duas propostas por proponente. Para cada inscrição deverá ser enviado um formulário separado, com todos os dados solicitados.
- 5. Os membros de um coletivo poderão se inscrever apenas mais uma vez, em outro

coletivo ou individualmente, totalizando sua participação em duas inscrições.

Projeção

O conjunto de trabalhos selecionados será editado e exibido na forma de projeção em data a ser definida, na cidade de Tiradentes, dentro do período de realização do Festival de Fotografia de Tiradentes, previsto para acontecer entre os dias 11 e 15 de março de 2026.

As projeções noturnas são uma tradição nos festivais de fotografia. Nesta proposta, a sequência de imagens com trabalhos selecionados pela comissão curadora será construída preservando as séries autorais e identificando cada conjunto com os créditos devidos. Quando uma imagem não seguir o formato horizontal da tela, será posicionada em fundo neutro respeitando a integridade da obra.

Comissão Curadora

A Comissão Curadora será formada por professores do Departamento de Fotografia e Cinema da EBA e por pelo menos um membro externo.

Seleção

A Comissão Curadora irá construir a projeção a partir dos trabalhos recebidos. O número de fotografias selecionadas de cada proponente será definido pela

Comissão, considerando o conjunto das imagens.

A quantidade de artistas selecionados ficará a critério da Comissão Curadora.

A Comissão Curadora tem autonomia para definir a sequência das imagens a serem projetadas, desde que as fotografias de cada autor sejam apresentadas no mesmo bloco.

O resultado será divulgado no dia 09 de fevereiro de 2026 nas páginas do Campus Cultural UFMG em Tiradentes no Instagram e no Facebook

(https://www.instagram.com/campustiradentes/ e

https://www.facebook.com/campustiradentes) e do N'Foto no Instagram

(https://www.instagram.com/nfoto_ufmg/)

As decisões da Comissão Curadora são soberanas e irrecorríveis.

Cronograma

Inscrições: 18 de novembro de 2025 a 25 de janeiro de 2026.

Divulgação dos trabalhos selecionados: 09 de fevereiro de 2026.

Exibições: duas exibições em datas a serem definidas no período entre 11 e 15 de

março de 2026.

Responsabilidade do artista selecionado:

Os proponentes que tiverem seu trabalho selecionado serão comunicados através de e-mail. Em caso de necessidade de adequação técnica do material selecionado, os arquivos deverão ser reenviados segundo orientações, inclusive em relação a prazos. Caso o autor não cumpra o prazo, sua obra não fará parte da projeção.

Os autores dos trabalhos selecionados deverão assinalar sua concordância com a Autorização de Uso de Obra Artística que consta no formulário de inscrição. Sem essa autorização, o trabalho inscrito não poderá participar da projeção.

Responsabilidade dos organizadores:

Os organizadores ficam responsáveis pela montagem das imagens e pela projeção do conjunto de trabalhos selecionados.

Constarão da projeção informações referentes a créditos de autoria e ao projeto.

Disposições gerais

- 1. Serão desconsideradas as inscrições realizadas fora do prazo, aquelas cujo material de inscrição estiver incompleto ou as que contrariem qualquer um dos itens desta convocatória.
- 2. Não há restrição quanto ao conteúdo das imagens. A temática é livre, mas os autores devem levar em consideração que as fotografias serão apresentadas no espaço público, sujeito aos processos de classificação indicativa.
- 3. Ao se inscrever, o participante deve declarar, sob compromisso, que é titular dos direitos de autor das mesmas.
- 4. É de responsabilidade exclusiva do inscrito a regularização de toda e qualquer questão concernente ao direito de uso de imagem das pessoas retratadas.
- 5. Os participantes selecionados autorizam a utilização das imagens para a promoção e divulgação da exposição e para publicação na página web, boletins, redes sociais e meios de comunicação vinculados à UFMG.
- 6. Os selecionados não receberão nenhum pagamento ou premiação.
- 7. Os organizadores poderão propor a realizar a projeção em outras ocasiões. Os participantes serão consultados.
- 8. O ato de inscrição implica automática e plena concordância com os termos desta convocatória.

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2025

Patricia Franca-Huchet
Campus Cultural UFMG em Tiradentes

Pedro Vasconcelos Maia do Amaral Fundação Rodrigo Mello Franco de Andrade

Eduardo Queiroga N'Foto - Núcleo de Pesquisa em Fotografia